



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 112, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Local de Implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Frequência no Campus Serra Talhada.

<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Janaína Xavier de Lima</b>	<b>2160617</b>
Danyel Mendes Nogueira Ramos	1811614
Ricardo Tavares Martins	2324074
Sandberg Marcel Santos	2329744
Yeman Omar Zapata Barbosa	aguardando

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral do Campus Serra Talhada  
Siape nº 2157375